



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as providências necessárias visando à “**reforma, ampliação e pintura da Farmácia Popular de Primavera do Leste.**”

JUSTIFICATIVA:

Durante visita de fiscalização realizada **in loco**, acompanhada pela coordenadora da unidade, foi possível constatar diversas **deficiências estruturais** na atual sede da Farmácia Popular de Primavera do Leste. O espaço físico é limitado, inadequado para o volume de atendimento diário e apresenta sinais evidentes de **desgaste, infiltrações, pintura deteriorada e carência de ambientes adequados para armazenamento de medicamentos**, o que compromete tanto a segurança sanitária quanto o acolhimento aos usuários.

Além disso, o local é frequentado majoritariamente por pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos e pacientes em tratamento contínuo, que enfrentam filas e desconforto devido à falta de estrutura adequada, ventilação, espaço de espera e acessibilidade.

A **reforma completa, ampliação do espaço físico e nova pintura da unidade** são medidas urgentes e necessárias para garantir um ambiente digno, funcional e humanizado para usuários e servidores. A iniciativa visa assegurar **qualidade no atendimento, melhores condições de trabalho e armazenamento seguro dos medicamentos**, fortalecendo o compromisso do serviço público com a saúde da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO
Data: 08/07/2025 08:59:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)